



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 266 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria 064 de 20 de janeiro de 2011, a qual designou CARLOS ALBERTO DE ÁVILA-Siape nº 1287756, como Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, nas ausências e impedimentos do titular.


Luiz Gonzaga Alves de Araujo